

Governo amplia comércio em residências

Ana Araújo 15.5.92

A Câmara Legislativa vai votar, em segundo turno, no início da próxima semana, projeto de lei do GDF que amplia duas leis de autoria do deputado José Edmar Cordeiro (PTR) que permitam o comércio em residência, nas cidades-satélites. O projeto, que foi aprovado em primeiro turno na última semana, permite formas de comércio diferenciadas em todas as residências, de acordo com o local.

O projeto do governo tem um anexo definindo o tipo de comércio que pode ser aberto, limitando a atividades segundo o posicionamento da casa na quadra. São quatro tipos de possibilidades. As casas do interior das quadras, o chamado tipo 1, contido no projeto, podem comercializar, entre outros, doces, salgados, roupas, e atividades de prestação de serviços como o fotográfico. Não serão permitidas modificações nas fachadas dessas casas para não descaracterizar o uso residencial.

O tipo 2 são as casas voltadas para as vias locais ou vias internas das quadras. Poderão ser abertos estabelecimentos comerciais iguais ao tipo 1 e também padarias, mercearias, casas lotéricas. As casas voltadas para as entrequadras ou as vias coletoras, que representam o tipo 3, poderão abrir também açougues, peixarias, lojas de conserto de bicicleta, de venda de eletrodoméstico e lanchonetes.

Já as casas localizadas em frente às avenidas, o tipo 4 do projeto, poderão ser transformadas até em minimercados ou em agências bancárias, em escolas, boates e cartórios. O tipo 3 e a 4 terão a liberação de alvará condicionado a áreas de estacionamento a uma licença ambiental da Sematec. As fachadas poderão ser modificadas. Em todos os quatro casos é necessária a anuência dos vizinhos próximos à residência. O objetivo desse projeto é o de reduzir o número de desempregados e, ao mesmo tempo, ampliar a arrecadação do Distrito Federal. A aprovação do projeto interessa, em particular, aos secretários Everardo Maciel, da Fazenda e Planejamento, e do Desenvolvimento do DF e Entorno, Nuri Andraus.



Brochado sugere a supressão de artigos do texto da Lei Orgânica

Brochado encaminha 15 sugestões

Único secretário do GDF a entregar sugestões ao projeto da Lei Orgânica, que será votado em plenário no próximo dia 6, o coronel João Manoel Brochado esteve na Câmara Legislativa, ontem à tarde, para defender a supressão dos artigos que tratam da criação da Guarda Distrital, do Conselho Superior de Segurança Pública e da Secretaria de Justiça. Na maioria dos pedidos de alteração do texto — 15 ao todo — Brochado alega na justificativa “a limitada capacidade de arrecadação do DF”.

Além dos distritais da bancada governista, o secretário de Segurança Pública visitou os deputados Carlos Alberto Torres (PPS); Peniel Pacheco (PTB) e Maria de Lourdes Abadia (PSDB). “Por uma timidez pessoal não fui nos demais gabinetes”, explicou. Na conversa com os parlamentares, Brochado se dispõe a retornar à Câmara para esclarecer qualquer tipo de dúvida que venha a ser levantada. “Acho que essas sugestões vão ajudar o DF a se preparar e se preservar em relação aos dias como o de amanhã (hoje), disse, referindo-se às manifestações pelo impeachment do presidente Collor.

Guarda — O primeiro item citado

pelo secretário em seu conjunto de sugestões foi a criação da Guarda Distrital. No documento, ele salienta que, embora tenha autonomia político-administrativa, o Distrito Federal não tem capacidade de arrecadação necessária ao custeio de uma Guarda Distrital, nem tampouco a competência para gerar despesas no orçamento da União. Quanto ao Conselho Superior de Segurança, ele destaca: “Este órgão já existe na Secretaria de Segurança com a denominação de Conselho Superior de Informações e Operações Policiais”.

Um dos maiores críticos da proposta de criação da Secretaria de Justiça, Brochado justifica sua posição garantindo que o órgão “somente gerará ônus desnecessários para o DF”, além de problemas administrativos e funcionais. Para ele, o DF, com a problemática penitenciária desvinculada da Polícia Civil, terá sérias dificuldades para obter recursos financeiros. No documento, Brochado pede ainda a supressão da gratuidade do fornecimento da cédula de identidade, e a proibição da remoção dos delegados de polícia ou de destinação de função, tipicamente policial, imotivadas.